



4º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 13/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas.

4º Período Avaliatório: 1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/07/2025 a 30/09/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto *“a cogestão de medidas socioeducativa de internação, internação provisória e internação-sanção, nos municípios do estado de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II – Programa de Trabalho.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Resolução **OEP nº 128, de 02/02/2026**.

2. ANÁLISE DO PERÍODO

No 4º ciclo, foram registrados avanços relevantes no processo de reestruturação da unidade, com destaque para a reativação completa do sistema de geração de energia, incluindo gerador, cabeamento e demais componentes elétricos essenciais ao funcionamento da estrutura. Constatou-se, entretanto, que parte significativa dos equipamentos e materiais se encontrava inutilizada em razão do desgaste pelo tempo e de furtos ocorridos na unidade.

Nesse período, a Organização Social PEMSE obteve a aprovação formal do Projeto Elétrico da unidade, etapa fundamental para viabilizar intervenções estruturais mais amplas. A partir dessa aprovação, foi possível planejar a contratação de empresa especializada para reposição do cabeamento furtado e aquisição de novos materiais, cuja execução ficou condicionada ao período do 5º ciclo.

Ainda no 4º ciclo, foi concluído o levantamento de estudos técnicos necessários à reforma geral da unidade, culminando na elaboração e aprovação de um projeto integrado de reestruturação, contemplando todos os ambientes físicos. Em decorrência disso, foi publicado o ato convocatório para a contratação da empresa responsável pela execução das obras, cujos serviços tiveram início na primeira semana de janeiro.

Nesse período, o PEMSE também solicitou à Supervisão autorização para a contratação de socioeducadores, visando à substituição da empresa de segurança então contratada, medida que proporcionaria maior segurança às atividades e maior economicidade ao serviço. Dessa forma, foi publicado o ato convocatório e, no 5º período avaliatório, efetivou-se a contratação.

Ademais, foram contratados a Diretora-Geral da unidade, o Subdiretor de Segurança e o Engenheiro responsável pelo acompanhamento das obras. Encontram-se, ainda, em andamento os processos seletivos destinados à recomposição do quadro funcional, com estimativa de contratação de aproximadamente 120 profissionais.

Importante destacar que o fornecimento de energia da unidade somente foi restabelecido em 18 de novembro de 2025 e que as obras tiveram início na primeira semana de janeiro de 2026.

Por fim, ressalta-se que, em 31 de dezembro de 2025, foi publicado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que postergou as

entregas dos indicadores e produtos originalmente previstos.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/11/2025. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

4. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador		Peso	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Gestão da parceria	10.2	Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	1,00%	100%	100%	-	10,00	0,10
	10.3	Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	1,00%	100%	72,73%	-	7,27	0,07
	10.4	Efetividade do Canal de Transparência, Integridade e Ética	1,00%	85%	100%	-	10,00	0,10

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
0,27	3%	9,09

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática	10. Gestão da Parceria		
Indicador	10.2 Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	10.4 Efetividade do Canal de Transparência, Integridade e Ética
Meta	100%	100%	85%
Resultado	100%	72,73%	Não se aplica

Em relação ao indicador 10.2, os processos analisados na checagem amostral atingiram 100% no período.

No que se refere ao indicador 10.4, não houve registro de denúncias no canal de transparência, integridade e ética da OS. Dessa forma, o indicador não se aplica ao período.

5. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E DOS PRODUTOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
3	Documentação, Infraestrutura e Segurança	3.6	Implantação de Núcleos Locais de Práticas Restaurativas	5	30/09/2025	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
-	-	-

Em relação aos demais indicadores previstos para este período avaliativo, a Supervisora do contrato informou a existência de diversos problemas na unidade. Em razão disso, a Comissão de Monitoramento e a OS solicitaram a desconsideração dos indicadores e dos produtos, tendo em vista que a unidade não está em funcionamento e que não há adolescentes para atendimento.

Especificamente em relação ao produto previsto para este período avaliativo, considerando que a unidade não apresentava condições de atendimento a adolescentes e que, até então, permanecia sem fornecimento de energia, não foi possível implantar os Núcleos Locais de Práticas Restaurativas.

O representante da SEPLAG reforçou, como ponto de alerta, a necessidade de registro minucioso e detalhado da utilização dos recursos públicos, destacando a importância de que todas as despesas estejam devidamente explicadas, justificadas e documentadas.

A Comissão de Avaliação deliberou pela desconsideração dos produtos e indicadores previstos para o presente ciclo, uma vez que as dificuldades enfrentadas persistiram e se encontrando fora da esfera de governança da Organização Social. Ademais, destacou-se que a medida refere-se apenas ao adiamento das entregas previstas, e não à sua não execução.

6. RETIFICA-SE A TABELA 1 – RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS - DO 4º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa												
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Transporte de Saldo Financeiro Anterior	3.002.655,82	3.031.689,01	3.046.564,89	3.029.757,25	3.003.082,26	4.031.908,01	3.714.125,65	3.703.247,75	3.660.722,90	3.376.574,65	3.376.574,65	3.376.574,65
Total de Entradas de Recursos	30.505,94	29.050,23	28.003,01	30.130,87	1.087.668,94	32.296,69	22.467,24	36.216,27	35.835,70	-	-	-
Total de Saídas de Recursos	1.472,75	14.174,35	44.810,65	56.805,86	58.843,19	350.079,05	33.345,14	78.741,12	319.983,95	-	-	-
Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	3.031.689,01	3.046.564,89	3.029.757,25	3.003.082,26	4.031.908,01	3.714.125,65	3.703.247,75	3.660.722,90	3.376.574,65	3.376.574,65	3.376.574,65	3.376.574,65

Distribuição Gerencial dos Recursos	
Provisionamentos de Pessoal	66.874,41
Recursos Comprometidos	4.235.167,41
Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	1.241.368,52
Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(2.166.835,69)
Saldo Financeiro (Somatório)	3.376.574,65

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	3.376.574,65
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	3.376.574,65
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	-
Transferência para Reserva	222.375,10
Rendimentos Fin da Reserva	211,26
Gastos da Reserva	-
Saldo	222.586,36

7. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **9,09**, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,09	100%	9,09	9,09
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom

8. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Para o 4º período avaliatório, que compreendeu os meses de abril a junho de 2025, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 3.724.105,56, tendo sido executado o valor de R\$ 485.268,18, cerca de 13,03% do montante total previsto.

Ainda, conforme informado no Relatório de Monitoramento, não foram encontradas irregularidades no Relatório Gerencial Financeiro neste período.

9. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Sugere-se priorizar esforços sobre os novos prazos que serão definidos para os indicadores e produtos do programa de trabalho – **EM ANDAMENTO**

2. Sugere-se inserir no próximo RGR atualizações do andamento da implantação da Unidade - **ATENDIDO**
3. Sugere-se inserir no site da OS o link da ouvidoria do Estado - **ATENDIDO**

9.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se a OS realizar o encaminhamento dos documentos de relatórios e checagens dentro do prazo

10. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **9,09**

CONCEITO: **Muito bom**

Diante desse resultado, ressaltamos que, em 02/12/2025, foi encaminhado à Comissão de Avaliação o Ofício SEJUSP/DPA nº 234/2025, informando que a Diretoria de Gestão de Parcerias (DPA/SUASE) recebeu um processo SEI enviado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), contendo instruções referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2025, com destaque para o prazo máximo de envio dos processos de pagamento à DCF, a fim de viabilizar o processamento das despesas ainda naquele exercício.

O Ofício também reforçou a imperiosa necessidade de efetivar o 5º repasse financeiro, referente a outubro de 2025 e previsto no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho, medida indispensável para assegurar a continuidade da política pública em execução.

Dessa forma, não haverá repasse financeiro neste período, tendo em vista que o referido repasse já foi integralmente efetivado.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Camila Borges Nascentes Coelho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Arlinda Márcia Guimarães

Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Leonardo Menacho Ferreira

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

P/ Gabriela dos Santos Ribeiro

Ana Paula Coutinho Canela e Souza

Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Rodrigo Alisson Fernandes

Especialista na área



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 12/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Menacho Ferreira, Diretor (a)**, em 13/02/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALISSON FERNANDES, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 19/02/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COUTINHO CANELA E SOUZA, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlinda Marcia Guimarães de Faria, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132891739** e o código CRC **4DCC392F**.



VISTORIA OBRA: SEDE ALFENAS/MG - SEJUSP – DATA 14/07/25

I - LIMPEZA:

A obra se encontra limpa.



PATOLOGIAS ENCONTRADAS

2 – INFILTRAÇÃO INTERNA

Definição: Infiltração refere-se à **entrada de água ou umidade em uma estrutura, como paredes, pisos ou tetos, geralmente através de rachaduras, fissuras ou falhas na impermeabilização**







Sinais de infiltração interna:

- Bolhas e descascamento da pintura.
- Revestimentos soltando ou manchados.

Hipótese:

- Infiltração ascendente por capilaridade.

É o movimento da água através de microcanais presentes nos materiais de construção, como o tijolo e a argamassa, em direção vertical, desafiando a gravidade. Este tipo de infiltração é comum em paredes que estão em contato direto com o solo úmido e pode ser identificado por manchas de umidade que começam na base da parede e podem subir por vários metros.

Metodologia:

Interromper o caminho que a água faz através dos materiais porosos. Isso pode ser feito com a instalação de uma barreira física, como uma membrana impermeável na base da parede, ou através da injeção de produtos químicos que obstruam os capilares, impedindo a ascensão da água.

3 – INFILTRAÇÃO EXTERNA









Infiltração Externa refere-se à entrada de água em uma estrutura, como uma casa ou edifício, através de rachaduras, fissuras ou falhas na impermeabilização, geralmente causada pela água da chuva que atinge a fachada.

Sinais de infiltração externa:

- Bolhas e descascamento da pintura.
- Revestimentos soltando ou manchados.

Hipótese:

- Infiltração por pressão negativa
causada por falhas na impermeabilização durante o processo de construção.
- Infiltração por intempéries
quando a água encontra qualquer brecha na vedação, ela vai se acumulando na infraestrutura e gradualmente formando infiltração.

Metodologia:

Interromper o caminho que a água faz através dos materiais porosos. Isso pode ser feito com a instalação de uma barreira física, como uma membrana impermeável na base da parede, ou através da injeção de produtos químicos que obstruam os capilares, impedindo a ascensão da água.

4 – FISSURAS E TRINCAS

Definição: Fissuras são aberturas finas e superficiais, com até 1 mm de largura, enquanto trincas são mais largas e profundas, com largura entre 1 mm e 3 mm.



Hipótese:

- Fissura em parede com abertura causada por deformação da estrutura

Metodologia:

- Erros na execução da estrutura, como a falta de vergas e contravergas em vãos de portas e janelas, podem gerar pontos de tensão que resultam em fissuras.



Hipótese:

- Identificar a causa causada por deformação da estrutura

Metodologia:

- alguns casos, pode ser necessário reforçar a área com tela ou outros materiais.

Fissuras em pisos são pequenas rachaduras que podem surgir na superfície de pisos, e são causadas por diversos fatores, como movimentação do solo, excesso de peso, má instalação ou retração do concreto.



Hipótese:

- Identificar a causa causada por deformação da estrutura



Hipótese:

- Identificar a causa causada por deformação da estrutura





5 – ÁGUA

- Verificar toda a tubulação de abastecimento de água.
- Reserva do Combate a incêndio.
- Higienizar a tubulação de água.





6 – MANUTENÇÃO NOS POÇOS DE VISITA

- Tampas e grades quebradas



7 – CONTENÇÃO DO TALUDE

- Plantio de grama para conter a erosão do talude.



8 – ESTRUTURA METÁLICA

- Tratamento nas estruturas metálicas da quadra, para conter ferrugem.

8 – AMBIENTES INTERNOS



- Retiradas das tomadas e interruptores.
- Troca das fechaduras para o lado de fora do ambiente.



9 – PROJETO ELÉTRICO



- Refazer do parte Elétrica, inclusive verificar junto a concessionaria Cemig, do processo de ligação até a rede.





10 – REDE DE GÁS

- Manutenção em toda a rede.



11 – LAJES DE COBERTURA

- Impermeabilização
e pintura



12 – RUA INTERNA DE ACESSO

- Regularização do
asfalto para evitar o
acúmulo de água.



13 – PÁTIO DE GRAMA NATURAL

- Manutenção e replantio
de grama natural.



SEC DE ESTADO DE JUSTICA PUBLICA SEJUSP
PCA DOUTOR AUGUSTO SILVA 9595
CENTRO
37200-154 LAVRAS, MG

Referência 1028888793 - 001222733982
Assunto Comunicado Sobre Vistoria e Conexão

Data: 22.10.2025

Informamos que nossos técnicos realizarão a vistoria e a instalação da medição referente a sua solicitação no endereço ESTRADA OTTONI FERREIRA BARBOSA 3200 CO AREA URBANA ALFENAS MG, Número de Unidade Consumidora 3015769114, protocolo 4101151539 até dia 05/11/2025.

Certifique-se de que a subestação esteja construída em conformidade com as normas técnicas da Cemig e com livre acesso para efetivação do serviço.

Caso a vistoria seja reprovada e não sendo efetivada a ligação da subestação, poderá ocorrer o recálculo do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD) e a cobrança de eventual diferença a favor da Cemig, a título de "Ressarcimento de Investimentos Não Amortizados".

Lembramos que é de sua responsabilidade manter os seus dados cadastrais atualizados junto à Cemig por meio dos canais de atendimento.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com seu Agente de Relacionamento RAFAELA SOUZA CUNHA, telefone , e-mail .

Atenciosamente,

Cemig Distribuição S.A.

Alex. Jorge
• Ivania Flavia. @cemig.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Núcleo de Engenharia _DIN

Memorando SEJUSP/NUENG nº. 935/2025

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

Para: Fábio César Araújo Costa

Diretor de Gestão de Parcerias

C/C : Yan Megale Ferreira

Diretor de Serviços Gerais

Assunto: Solicitação Agência Virtual CEMIG.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0144869/2025-18].

Prezado Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, após análise do processo SEI mencionado, o pedido de ligação definitiva de energia elétrica junto à CEMIG foi atendido. Conforme comunicado recebido pela Diretoria de Infraestrutura, a concessionária concluiu a conexão da unidade em 18/11/2025. Diante disso, o processo será encerrado no âmbito desta Diretoria. Havendo novas deliberações ou eventuais ocorrências relacionadas ao assunto, recomenda-se o reencaminhamento para avaliação técnica.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mateus Alves Ribeiro Belo

Analista Executiva de Defesa Social

Diretoria de Infraestrutura

Marcia dos Santos Herédia Damásio

Coordenadora da Diretoria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marcia dos Santos Heredia Damasio**, Coordenador (a), em 10/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Alves Ribeiro Belo**, **Servidor(a) Público (a)**, em 10/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **129077868** e o código CRC **866C17E7**.

Referência: Processo nº 1450.01.0144869/2025-18

SEI nº 129077868